

PORTARIA CRCMG N.º 134, DE 2 DE AGOSTO DE 2016

Altera a composição do Grupo de Trabalho da Área Pública.

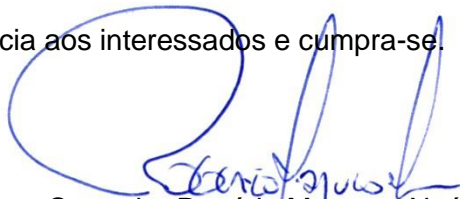
O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho da Área Pública, criado por meio da Portaria CRCMG n.º 017/2016, incluindo os profissionais da contabilidade Leonardo Firmino dos Santos, CRCMG n.º 74.721/O e Glória Aparecida Rodrigues dos Santos, CRCMG n.º 68.843/O.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.



Contador Rogério Marques Noé
Presidente